Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 1101
De: 21/08/2015
Semanal

IPHAN

MINISTÉRIO DA CULTURA

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidenta

Jurema de Sousa Machado

Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

Marcos José Silva Rêgo

Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial - Substituta

Mônia Luciana Silvestrin

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretor do Departamento de Articulação e Fomento

Luiz Philippe Peres Torelly

Diretor do PAC – Cidades Históricas

Robson Antônio de Almeida

Coordenador Geral de Logística, Convênios e Contratos

Gilberto Garbim

Coordenação de Recursos Logísticos

Aristides Lima de Oliveira

Editoração e elaboração

Silvana Lobato Silva Marra – Boletim Administrativo Eletrônico

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Í N D I C E

- **Atos da Presidência**

  Portarias..... 05-12

- **Atos do Departamento de Planejamento e Administração**

  Portarias..... 13-18

  Retificação..... 19

- **Atos das Superintendências**

  Superintendência do IPHAN em Goiás..... 20

  Superintendência do IPHAN em Roraima..... 21

  Superintendência do IPHAN em Santa Catarina..... 22-24

- **Atos das Unidades Especiais**

  Centro Cultural Paço Imperial..... 25

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 355 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Interromper férias da servidora **ANA MARIA BONES BELTRAMI**, CPF nº. 404.641.720-04, a contar de 23 de julho de 2015, relativas ao exercício de 2015, reprogramando-as para 17 de agosto de 2015 (09 dias), nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 356 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Interromper férias da servidora **ANDREA VIRGINIA FREIRE COSTA**, CPF nº. 967.319.584-68, a contar de 17 de julho de 2015, relativas ao exercício de 2015, reprogramando-as para 03 de outubro de 2015 (07 dias), nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 357 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Interromper férias do servidor **APRÍGIO MONTEIRO DUARTE**, CPF nº. 025.388.237-06, a contar de 29 de julho de 2015, relativas ao exercício de 2015, reprogramando-as para 03 de novembro de 2015 (10 dias), nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 358 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Interromper férias do servidor **JOSÉ NERISVALDO ALVES GUIMARÃES**, CPF nº. 153.919.731-04, a contar de 03 de agosto de 2015, relativas ao exercício de 2015, reprogramando-as para 05 de outubro de 2015 (06 dias), nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 359 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Interromper férias da servidora **KEILA TAVARES SILVA MONTEIRO**, CPF nº. 719.819.262-91, a contar de 22 de julho de 2015, relativas ao exercício de 2015, reprogramando-as para 01 de outubro de 2015 (09 dias), nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 360 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Interromper férias do servidor **LUIZ AUGUSTO VIVA DO NASCIMENTO**, CPF nº. 159.160.708-61, a contar de 25 de julho de 2015, relativas ao exercício de 2015, reprogramando-as para 10 de agosto de 2015 (10 dias), nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 361 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Interromper férias da servidora **MARIA CRISTINA DONADELLI PINTO**, CPF nº. 041.094.648-62, a contar de 02 de junho de 2015, relativas ao exercício de 2015, reprogramando-as para 03 de novembro de 2015 (04 dias), nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 366 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, e considerando o disposto nos itens II e III da Portaria n° 301, de 17 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Art. I Delegar as atribuições de fiscalização conferidas à servidora **Liliane Janine Nizzola**, referente ao Convênio nº 789101/2013, firmado com o Centro de Trabalho Indigenista - CTI, Processo nº 01450.010551/2013-79, à servidora **Regina Helena Santiago**, matrícula SIAPE nº 1551708.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 367 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, e considerando o disposto nos itens II e III da Portaria n° 291, de 10 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Art. I - Delegar as atribuições de fiscalização conferidas à servidora **Maria Cristina Donadeli Pinto**, referente ao Convênio nº 813661/2014, firmado com a Associação de Cultura Popular Mandicuera, Processo nº 01450.010203/2014-82, ao servidor **Marcos Monteiro Rabelo**, matrícula SIAPE nº 1536202.

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 368, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso V, anexo I, do Decreto n°6.844 de 07 de maio de 2009, **resolve:**

Art. 1° - Incluir os membros representantes da Coordenação Técnica de Escritório de Processos/ CTEP na composição do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria n°200, de 15 de maio de 2015, publicada no BAE n° 1075 – Edição Semanal, de 15 de maio de 2015, para no âmbito desta Autarquia, realizar estudos e definição de solução corporativa para Gestão Eletrônica de Documentos – conforme previsto na ACP-122 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IPHAN para o período de 2014-2016:

a)- Willian de Castro Feitosa, matrícula SIAPE 1515518;

b) - Alexandre Hardman Henriques, matrícula SIAPE 1988525;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 369, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844 de 7 de maio de 2009; em conformidade com o disposto na Portaria no. 350, de 5 de outubro de 2011; no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Considerando que o IPHAN realizou concurso público, conforme Edital nº 1, de 24 de setembro de 2009, para o seu quadro efetivo de pessoal e que foram concluídas as avaliações de desempenho dos servidores ingressantes no quadro de pessoal desta Autarquia Federal;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da 1ª Fase do Ciclo de Avaliação de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório que entraram em exercício no período de **1º de março de 2014 a 31 de maio de 2014,** conforme quadro abaixo:

Matrícula	Unidade	Ingresso no Órgão	Resultado Final
1083153	IPHAN/Sede	05/05/2014	3,00
1495289	IPHAN/RO	01/04/2014	2,75
2090955	IPHAN/Sede	05/03/2014	3,00
2098594	IPHAN/PA	07/03/2014	3,00
2101538	IPHAN/RJ	12/03/2014	3,00
2101568	IPHAN/RJ	07/03/2014	3,00
2102367	IPHAN/SE	10/03/2014	2,93
2113585	IPHAN/ES	11/04/2014	2,90
2113817	IPHAN/SE	14/04/2014	2,23
2113910	IPHAN/SC	01/04/2014	3,00
2115499	IPHAN/PR	28/04/2014	2,96
2121796	IPHAN/PI	13/05/2014	1,86
2501411	IPHAN/AC	29/04/2014	3,00

Art. 2º Esta Portaria, referente ao processo 01450.009201/2011-06, entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO
Presidenta

PORTARIA Nº 370, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do Patrimônio Cultural Edificado, tendo em vista a participação, no período de 10 a 14 de agosto de 2015, na 12ª Turma do Programa de Capacitação para Agentes de Fiscalização do Patrimônio Edificado – Procedimentos da Portaria Iphan nº 187/2010:

FISCAIS DO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO			
Item	**Unidade**	**Nome**	**Matrícula**
01	IPHAN – AC	CRISTIANE MARIA PIRES MARTINS	2122167
02	IPHAN – AC	CYNTHIA VANDERLINDE TARRISSE DA FONTOURA	2501411
03	IPHAN – PA	CAMILA SEABRA PAES LEAL	2123367
04	IPHAN – PA	KEILA TAVARES SILVA MONTEIRO	2121557
05	IPHAN – PB	FABIANE BARROS CABRAL	2122145
06	IPHAN – PE	TAMARA MARIA DE ANDRADE BONILLA	2135832
07	IPHAN – PE	VÂNIA CRISTINA SILVA CAVALCANTI	2121153
08	IPHAN – PE	ALESSIO TENÓRIO TORRES	2072128
09	IPHAN – PE	LAURA KARINA NOBRE ALECRIM	2121532
10	IPHAN – PI	ELANE LOPES COUTINHO	2602571
11	IPHAN – PI	RICARDO FERNANDES BRITO	2120112
12	IPHAN – PI	THALITA TORRES V. CAVALCANTE DE HOLANDA	1590665
13	IPHAN – PI	DEUSLENO DA SILVA BRAGA	2061164
14	IPHAN – PR	ERNESTO AMORIM ASSEF	2121639
15	IPHAN – RJ	KEILLA CRISTINE DE AZEVEDO DOS P. MIRANDA	2147485
16	IPHAN – RJ	PAULO EDUARDO VIDAL LEITE RIBEIRO	1096991
17	IPHAN – RJ	ADRIANA GONÇALVES DOS S. MENDES	2122025
18	IPHAN – RJ	ALINE LIMA SANTOS	2121956
19	IPHAN – RN	ANDRÉA VIRGÍNIA FREIRE COSTA	2549628
20	IPHAN – RR	DAYANA FIGUEIREDO BEDNARCZUK	2112218
21	IPHAN – RS	PAULA LOVATEL SOSO	2640786
22	IPHAN – RS	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA	2138609
23	IPHAN – RS	IRAN FERNANDO DA ROSA	2121672
24	IPHAN – RS	CRISTINA THOMÉ PIBERNAT	2122643
25	IPHAN – SC	SOLANGE INÊS SIGLINSKI	1556521
26	IPHAN – SC	GABRIELA DE OLIVEIRA CANCILLIER	2239433
27	IPHAN – SE	ANDRÉ LUIZ ESTEVES DA SILVA	2102367
28	IPHAN – SE	FABIO AUGUSTO TOSCANO BELLINI	2219556
29	IPHAN – SP	ELISA VAZ RIBEIRO MOREIRA	2121889
30	IPHAN – TO	RÔMULO MACÊDO BARRETO DE NEGREIROS	2120881

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUREMA MACHADO

Presidenta

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 162 EM 13 DE AGOSTO 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, de acordo com Decreto Presidencial de 28 de janeiro de 2014, publicado no DOU de 29 de janeiro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Decreto n.º 6.844, de 07 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e o que consta no Processo Administrativo nº 01450.006435/2015-17, resolve:

I - Conceder Abono de Permanência, a partir de 22 de julho de 2013, a servidora MARIA OLGA ENRIQUE DA SILVA, ocupante do cargo de Analista III, Classe S, Padrão III, matrícula 0050393, previsto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, conforme o disposto na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Diretor do DPA

PORTARIA Nº.164, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X, artigo 16, Seção III, Capítulo V, Anexo I, do Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009 e Decreto Presidencial de 28 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 20 de 29 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CATHERINE JACQUELINE SUZANNE GALLOIS**, matrícula SIAPE 1535011, ocupante do cargo de Técnico I, lotada na Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, **afastamento para cursar Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense - UFF, no período de **1° de setembro de 2015 a 30 de março de 2019**, **com ônus limitado** para este Instituto, em conformidade com o artigo 96-A da Lei nº. 8.112, de 11.12.1990 e com o artigo 2º, inciso I, da Portaria 212/DPA/IPHAN, de 28.07.2008 (Processo 01500.002568/2015-21).

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA N° 165 /2015/DPA EM, 19 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009 e pelo Decreto s/nº do dia 28 de janeiro de 2014 no DOU, considerando o disposto na Portaria MINC nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **GLÓRIA MARIA SOARES DA COSTA – matrícula nº 23844** para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 28/2014, firmado entre IPHAN e a empresa BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS SA., cujo objetivo é a prestação de serviços continuados para operação de almoxarifado virtual para suprimento e ressuprimento de insumos em plataformas virtuais para atender as necessidades do IPHAN no Palácio Gustavo Capanema.

Art. 2º Designar o servidor **LOURENÇO MOREIRA DE MELO – matrícula nº. 1095096**, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 234, de 28 de novembro de 2014, publicada no BAE Semanal nº1036. e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA N° 166 /2015/DPA EM, 19 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009 e pelo Decreto s/nº do dia 28 de janeiro de 2014 no DOU, considerando o disposto na Portaria MINC nº. 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº. 03 de 30 de maio de 1997, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo elencados, para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação para técnicos especializados para suporte aos usuários e à infraestrutura local de TI, no âmbito do **Centro Nacional de Folclore e Cultural Popular – CNFCP**, no Rio de Janeiro, nos termos da Instrução Normativa nº 04, MP/SLTI de 11 de setembro de 2014.

Integrante Requisitante Titular	**Nome:**	Luiz Otávio Fernandes Monteiro
	Mat. SIAPE:	1441880
	CPF:	875.058.007-87
Integrante Requisitante Substituto	**Nome:**	Lúcia Maria Madureira Yunes
	Mat. SIAPE:	0222201
	CPF:	514.489.987-00
Integrante Técnico Titular	**Nome:**	Carlos Augusto Pessoa Machado
	Mat. SIAPE:	1479419
	CPF:	002.304.776-31
Integrante Técnico Substituto	**Nome:**	Delson Pereira da Silva
	Mat. SIAPE:	1775068
	CPF:	045.478.746-76
Integrante Administrativo Titular	**Nome:**	Lúcia Maria Madureira Yunes
	Mat. SIAPE:	0222201
	CPF:	514.489.987-00
Integrante Administrativo Substituto	**Nome:**	Luiz Otávio Fernandes Monteiro
	Mat. SIAPE:	1441880
	CPF:	875.058.007-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura no Boletim Administrativo Eletrônico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 167, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, de acordo com o estabelecido na Portaria 430, publicada no DOU, de 8 de julho de 2009 e no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do Decreto 6.844, de 7 de maio de 2009, considerando o disposto na Portaria 92 de 5 de julho de 2012, publicada no DOU de 9 de julho de 2012 e na Portaria 343 de 30 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União 146 de 31 de julho de 2013,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional à servidora **Elizete Cogo**, matrícula 1927438, cargo de Agente Administrativo, Classe A, padrão II, para Classe B, padrão III, com efeito financeiro retroativo a contar de 1º de março de 2015, tendo em vista a redistribuição a este Instituto ocorrida em 25 de julho de 2014. (Processos 01450.000069/2014-10).

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 168/2015 GAB/DPA/IPHAN EM, 21 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009, pelo Decreto s/nº do dia 28 de janeiro de 2014 no DOU e com o art. 2°, § 2°, II e III, da Portaria IPHAN n° 673/2009; e com fundamento no art. 152, da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, inscrita sob o protocolo nº. 01450.002380/2015-76, designada pela Portaria nº. 122/2015 GAB/DPA/IPHAN, de 22 de junho de 2015, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº. 1084 – Edição Extra de 22/06/2015, referente ao processo nº 01400.025725/2014-74;

Art 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

RETIFICAÇÃO

Na Portaria no. 149, de 27 de julho de 2015, publicada no BAE no. 1096– Edição Semanal de 31/07/2015, onde se lê:

"Conceder ao servidor **EDUARDO HENRIQUE DO VALE MATIAS**, matrícula SIAPE 1827438, ocupante do cargo de Analista I, lotado na Superintendência do IPHAN em Roraima, Afastamento do País para cursar Mestrado em Gestão e Políticas Públicas, na Universidade de Lisboa – ISCSP, no período de 6 de outubro de 2015 a 31 de agosto de 2017…";

Leia-se:

"Conceder ao servidor **EDUARDO HENRIQUE DO VALE MATIAS**, matrícula SIAPE 1827438, ocupante do cargo de Analista I, lotado na Superintendência do IPHAN em Roraima, Afastamento do País para cursar Mestrado em Gestão e Políticas Públicas, na Universidade de Lisboa – ISCSP, no período de **4 de outubro de 2015** a 31 de agosto de 2017…".

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM GOIÁS

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 673, de 16 de outubro de 2009, e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a ordem de Serviço nº 03 de 30 de maio de 1997, expedida pelo DPA/IPHAN.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Aparecida Cristina de Sousa Nascimento**, matrícula SÍAPE 1904644, para sem prejuízo de suas atribuições, fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2015, no âmbito do IPHAN em Goiás, **Contrato celebrado entre o IPHAN e a Empresa Lyvia Fonseca Freire Pucci Cordeiro EPP,** que tem como objeto a prestação de serviços jardinagem com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, no âmbito da Superintendência do IPHAN em Goiás.

II –A fiscal será substituída em seus impedimentos legais, pela servidora **Janaína Motta Serafim**, Matrícula SIAPE 1811977.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALMA SADDI WARESS DE PAIVA
Superintendente do Iphan em Goiás
Mat. SIAPE 222885

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM RORAIMA

PORTARIA Nº 013, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem Portarias nº 269, de 14 de setembro de 2010, e, nº 673, de 19 de outubro de 2009, e nº 673, de 16 de outubro de 2009 e tendo em vista a Cláusula treze do Contrato **002/2015**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DAYANA FIGUEIREDO BEDNARCZUK**, matrícula SIAPE nº 2112218, CPF nº 770.031.362-87, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato nº **002/2015** firmado entre esta Autarquia e a empresa **SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA,** que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Designar o servidor **EVANDRO DA SILVA PEREIRA,** matrícula SIAPE nº 1778882, CPF nº 446.633.402-10, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo Eletrônico – BAE, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

MONICA REGINA MARQUES PADILHA
Superintendente do IPHAN em Roraima

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 33, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16.10.2009, publicada no D.O.U., em 20.10.2009, da Presidência do IPHAN, resolve:

I - Designar a servidora GABRIELA DE OLIVEIRA CANCILLIER, matrícula nº 2239433, para acompanhar e exercer o encargo de FISCAL TITUTAR do Convênio nº 774907/12, processo nº 01510.002241/2012-48, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina - SC e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL,** que tem como objeto a **Obra de Restauração de Edificação do Centro Cultural em São Francisco do Sul**.

II – Designar a servidora ARIADNE MARQUES DE MENDONÇA, matrícula nº 1543152, para exercer as funções de FISCAL SUBSTITUTO do referido convênio, sem prejuízo de suas atribuições.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo, ficando revogada as disposições contidas na Portaria n° 41, de 05.09.2014.

LILIANE JANINE NIZZOLA
Superintendente Estadual
IPHAN-SC

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16.10.2009, publicada no D.O.U., em 20.10.2009, da Presidência do IPHAN, resolve:

I - Designar a servidora GABRIELA DE OLIVEIRA CANCILLIER, matrícula nº 2239433, para acompanhar e exercer o encargo de FISCAL TITUTAR do Convênio nº 774944/12, processo nº 01510.002277/2012-21, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Santa Catarina-SC e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL,** que tem como objeto a **Obra de restauração de edificação em São Francisco do Sul para instalação de uma nova biblioteca pública**.

II – Designar a servidora ARIADNE MARQUES DE MENDONÇA, matrícula nº 1543152, para exercer as funções de FISCAL SUBSTITUTO do referido convênio, sem prejuízo de suas atribuições.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo, ficando revogada as disposições contidas na Portaria n° 42, de 05.09.2014.

LILIANE JANINE NIZZOLA
Superintendente Estadual
IPHAN-SC

PORTARIA Nº 36, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16.10.2009, publicada no D.O.U., em 20.10.2009, da Presidência do IPHAN, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei 9.327, de 09.12.96, na Ordem de Serviço nº. 06/IPHAN, de 30.05.97 e Instrução Normativa nº. 03/MPOG, de 15.05.2008, resolve:

Conceder autorização para conduzir veículo oficial ao seguinte servidor abaixo:

I – SAMUEL MOREIRA DE SOUZA – Matricula SIAPE nº. 1928418, CPF nº. 008.238.251-40 e Carteira Nacional de Habilitação de registro n° 04066534367, com validade até 18/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, revogando as disposições em contrário.

LILIANE JANINE NIZZOLA
Superintendente Estadual
IPHAN/SC

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL PAÇO IMPERIAL

DIRETORIA

PORTARIA Nº 04, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A DIRETORA DO CENTRO CULTURAL PAÇO IMPERIAL/IPHAN, no uso das suas atribuições que lhe são atribuídas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009 e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 de Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviço/DPA/IPHAN nº 03, de 30 de maio de 1997,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Rubem Vergeti Leite, matrícula SIAPE nº 1097116, CPF nº 805.203.167-20, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2015, Processo nº 01460.000015/2015-16, firmado entre o Centro Cultural Paço Imperial e a Empresa Telemar Norte Leste S/A.

II - Designar o servidor Eliezer Gomes do Nascimento, matrícula SIAPE nº 0223231, CPF nº 277.347.737-53, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

CLAUDIA WERNECK SALDANHA
Diretora